

ANALISTA DE PROJETOS - COOPERAÇÃO SUL-SUL

Localidade :	Brasília, BRASIL
Categoria do anúncio:	Externo
Prazo para aplicação :	19 Setembro 2010
Tipo de Contrato :	<i>Service Contract - SC</i>
Idiomas exigidos:	Fluência oral e escrita em português Fluência oral e escrita em inglês ou espanhol ou francês
Data de início : (data prevista para o candidato começar)	1º de Outubro de 2010
Duração do contrato inicial:	Um ano (com possibilidade de extensão)
Projeto:	<i>Capacity Support for South-South Cooperation</i>

Antecedentes

1. O Governo brasileiro tem buscado contribuir para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento humano de países dos continentes americano, africano e asiático. Para tanto, tem celebrado, desde 1970, acordos de cooperação que permitem o compartilhamento de conhecimentos técnicos adquiridos durante o processo de desenvolvimento tecnológico e institucional do Brasil.
2. A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) é a Unidade Administrativa do Ministério das Relações Exteriores à qual estão afetas as atividades de planejamento, negociação, elaboração, implementação e execução de projetos e programas de cooperação técnica. De modo a cumprir com suas atribuições e em função da intensificação das atividades de cooperação sul-sul, a ABC requer concurso de profissionais habilitados em áreas técnicas específicas abordadas em grande parte dos projetos de cooperação técnica prestada pelo Brasil, a saber: agropecuária, saúde, desenvolvimento social, trabalho, administração pública, cultura, economia, transportes, dentre outras, bem como de profissionais com perfil administrativo, financeiro e gerencial com experiência em projetos de cooperação técnica.

Objeto

Apoiar a concepção, programação, elaboração e execução de projetos e atividades de Cooperação Técnica Internacional, com foco na modalidade Sul-Sul.

Atividades

- a) Prover subsídios técnicos em negociações relacionadas ao desenvolvimento dos programas de cooperação técnica internacional;
- b) Apoiar na elaboração de programas, projetos, e atividades de cooperação técnica internacional, na modalidade Sul-Sul (bilateral e trilateral), vinculados a negociações mantidas entre o Governo brasileiro e outros países;
- c) Prover suporte técnico à análise de viabilidade das propostas de projetos de cooperação Sul-Sul (bilateral, trilateral e regionais);
- d) Preparar informações analíticas sobre o desenvolvimento dos programas, projetos e atividades;
- e) Conceber e operacionalizar instrumentos de disseminação de experiências de sucesso da cooperação Sul-Sul do Brasil;
- f) Assessorar na identificação e formulação de mecanismos triangulares de cooperação Sul-Sul;
- g) Apoiar na identificação/elaboração de bases de dados ou documentos síntese das prioridades dos países parceiros recipiendários da cooperação.

Qualificações mínimas

Educação:

- Nível superior completo

Experiência:

Experiência mínima de 3 anos, comprovada em currículo, na identificação, elaboração, execução e monitoramento de projetos de cooperação técnica, preferencialmente voltados para a cooperação prestada a países em desenvolvimento, podendo ser considerada também, experiência em projetos junto às Agências do Sistema Nações Unidas e à cooperação recebida. Será dada preferência a candidatos com especialização na área de projetos;

Desejável experiência profissional em cooperação sul-sul

Idiomas:

- Fluência oral e escrita em português
- Fluência oral e escrita em inglês ou espanhol ou francês

Importante:

- Nacionalidade brasileira ou outros legalmente autorizados a trabalhar no Brasil;
- PNUD dá oportunidades iguais a todos os candidatos e incentiva particularmente afro-brasileiros e mulheres a se candidatarem.

Apresentação de candidaturas:

Preencher e enviar o Formulário **Personal History Form - P11**, que se encontra no website do PNUD, **até o dia 19 de setembro de 2010** informando pretensão salarial e nacionalidade, para o email: recrutamento@undp.org, constando no campo assunto do e-mail a seguinte referência "Nome do candidato – Analista de Projetos".

Apenas as candidaturas feitas no formulário **P11 do PNUD** enviados dentro do prazo, serão examinadas. Não serão emitidos recibos individuais devido ao volume de candidaturas.